

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 015 2020

Data: <u>29</u>1 <u>01</u> 12020

Hora: 10/51

Funcionário: sombuelse

<u>INDICAÇÃO</u>

N° /2020

Autor: MANOEL MAZZUTTI NETO.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para: (1) Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso;(2) Secretário Municipal de Educação de Primavera do Leste; (3) Comandante da Polícia Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros e, levando aos mesmos, a necessidade de implantar um Escola Estadual da Polícia Militar "Tiradentes" no Município de Primavera do Leste – MT.

## JUSTIFICATIVA:

A Escola Estadual da Polícia Militar "Tiradentes", tem como filosofia educar os alunos através de uma cultura solidificada na disciplina e hierarquia militar. São preponderantes no senso crítico, os fatores éticos e sociais, raciocínio analógico do ser, proporcionando uma visão consciente da democracia e dando aos educandos uma oportunidade de se formar cidadãos íntegros e disciplinados frente a sociedade.

Oportuniza o aperfeiçoamento de comunicação, em especial a língua nacional, permitindo a integração do educando a uma discussão aberta à reflexão, raciocínio lógico de pensar, bem como ter o domínio dos recursos científicos e tecnológicos de sua realidade.

www.primaveradoleste.mt.leg.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estimula os questionamentos dos conceitos de DEVER, DIGNIDADE, RESPEITO, FAMÍLIA, VERDADE e de JUSTIÇA, cujo reflexos levam o educando a adoção de posturas éticas mais coerentes com os padrões e valores sociais.

Sala das sessões, 28 de janeiro de 2020.

MANOEL MAZZUTTI NETO

VEREADOR (MDB)